



EDITAL N° 019/2013-PPGE/UNICENTRO

ORIENTAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNOS REGULARES NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM EDUCAÇÃO – NÍVEL MESTRADO, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM EDUCAÇÃO – Turma 2014.

A Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Educação, PPGE, em nível de Mestrado, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais e conforme legislação vigente, considerando o que prevê o edital n° 013/2013 e, de conformidade com a decisão do Colegiado do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Educação, torna pública as orientações para realização da prova escrita para a seleção da Turma de 2014.

ORIENTAÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA

1. Do dia, local e horário de realização da prova.

Dia: 25/10/2013

Horário: Das 13h30min às 17h30min;

Local: *Campus* Santa Cruz, Bloco D - Salas 344; 345, 346, 347 e 348.

1.1. As turmas serão organizadas por ordem alfabética. O candidato deverá localizar seu nome no ensalamento afixado no hall de entrada da UNICENTRO e na entrada dos Blocos D e M.

1.2. Os candidatos deverão comparecer ao local mencionado, com 30 minutos de antecedência, portando os seguintes documentos:

- a) documento de identificação com foto (RG ou carteira de Habilitação);
- b) comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

1.3. Após o horário estipulado para o início da prova, não será permitida a entrada de candidatos na sala.

1.4. O término da prova será exatamente às 17h30min.



EDITAL Nº 019/2013-PPGE/UNICENTRO

2. Do material para a realização da prova

- 2.1. Os candidatos deverão utilizar caneta esferográfica de cor azul ou preta e poderão fazer um rascunho, documento que ficará anexado às instruções da prova.
- 2.2. Será entregue aos candidatos uma folha de papel almaço para o rascunho, e uma para a realização da prova, ambas com identificação do programa.
- 2.3. Fica vedada, ao candidato, a utilização de qualquer outro material ou equipamento, sob pena de desclassificação.

3. Da extensão e identificação da prova

- 3.1. A prova deverá apresentar uma extensão entre 2 e 4 páginas.
- 3.2. Os candidatos serão identificados somente na página de instruções da prova. Após a entrega da prova pelo candidato, esta página será substituída por uma numeração. A Banca de Correção não terá acesso ao nome do candidato.

4. Da Correção das Provas

- 4.1. Para a correção da prova serão considerados os seguintes aspectos:
 - 4.1.1. Capacidade de apresentação de forma concisa e organizada dos argumentos fundamentados teoricamente, quando da discussão de questão apresentada;
 - 4.1.2. Competência textual, as quais incluem: coesão, coerência e correção linguística.

5. Do Resultado da Prova Escrita

- 5.1. Serão aprovados para a próxima etapa deste processo de seleção, os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete).

**DÊ CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.**

Guarapuava, 11 de outubro de 2013.

Prof^a. Dr^a. Carla Luciane Blum Vestena,
COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO.